

EDITAL N° 006/2022

ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E PRAZOS PARA O EDITAL PROME INTERNACIONAL N° 01/2022

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base no Edital PROME INTERNACIONAL N° 01/2022 e na Resolução n° 52/2014 — CONSUNI e alterações, torna público o presente edital:

1 — OBJETIVO

1.1 O Programa de Mobilidade Estudantil — PROME — visa regulamentar o apoio financeiro ao programa de Mobilidade Estudantil entre a UDESC e universidades estrangeiras conveniadas, para que acadêmicos realizem disciplinas e outras atividades acadêmicas, de modo a ampliar seus conhecimentos na área e ter melhor aproveitamento das atividades realizadas.

2 — PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

Início: 01/03/2022

Término: 28/03/2022

Horário: As inscrições deverão ser encaminhadas durante o período de acima, até as 23:59 do dia 28/03.

Local: Através do formulário disponível em <https://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=335>

3 — REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos para a inscrição estão definidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL n° 01/2022 no endereço. Consulte-o no endereço: <http://www.udesc.br/intercambio/editais>

4 — DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A documentação necessária para validação da inscrição está definida no item 5.1 do Edital PROME INTERNACIONAL n° 01/2022. Consulte-o no endereço: <http://www.udesc.br/intercambio/editais>

4.1 A Direção de Ensino da UDESC Alto Vale não se responsabilizará por documentos faltantes.

5 — CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO

5.1 A seleção dos pedidos de auxílio do PROME INTERNACIONAL será efetuada pela Comissão de Ensino da UDESC Alto Vale baseando-se na documentação entregue de acordo com o item 5.1 do Edital PROME INTERNACIONAL n° 01/2022.

5.2 As inscrições que apresentarem a documentação completa, conforme o Edital PROME INTERNACIONAL n° 01/2022, serão classificadas conforme aplicação da seguinte fórmula aos dados fornecidos pelo SIGA, em ordem decrescente:

$$\text{SCORE} = \text{IC} + \text{N}$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso (carga horária dos componentes curriculares integralizados dividida pela carga horária total do curso)

N= Média das notas do acadêmico no Curso

5.3 A classificação será feita conforme dados obtidos no Histórico Escolar entregue no momento da inscrição.

5.4 As atividades complementares somente serão computadas no cálculo do IC se estiverem integralizadas no Histórico Escolar entregue no momento da inscrição.

5.5 A classificação provisória (do Centro) será publicada pela Direção de Ensino da UDESC Alto Vale (no site) até o dia 04/04/2022.

5.6 Para fins de classificação serão utilizadas 02 (duas) casas decimais na variável Escore, por arredondamento.

5.7 O resultado da classificação final do CEAVI será divulgado até o dia 12/04/2022 na página da Direção de Ensino.

6 — RECURSOS

6.1 Os candidatos interessados em apresentar pedido de recurso deverão encaminhar a solicitação através de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página da Direção de Ensino até as 23:59 do dia 06/04/2022.

7 — DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A concessão de auxílio ao estudante bolsista do PROME INTERNACIONAL seguirá o edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2022.

7.2 Constituem critérios de desempate para seleção de alunos inscritos no Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2022 para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, em ordem de prioridade:

- 1º Maior nível de integralização do curso;
- 2º Maior média;
- 3º Maior idade.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Ensino da UDESC Alto Vale.

Ibirama, 25 de fevereiro de 2022.

Diego Rafael Stüpp

Diretor Geral em Exercício conforme Ato do Reitor nº 29/2022.
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M7K835VH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIEGO RAFAEL STUPP** (CPF: 046.XXX.309-XX) em 25/02/2022 às 16:14:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:26 e válido até 30/03/2118 - 12:38:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY1NDNfNjU0NV8yMDIyX003SgzNVZI> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006543/2022** e o código **M7K835VH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.